

Sessão de 30 d' Abril de 1848, digo
de Maio =

Nesta Sessão Reunida a Camara Municipal em seu
marco legal, foi apresentadaquelle Ill.^{mo} Sr.^o Presiden-
te hum Officio vindo do Ex.^{to} Gov.^o Civil deste Districto
N.^o 22 com data de 22 de corrente, relativo aforma-
caõ da praça dos Jurados. A camara ficou inteirada
da.

Foi mais apresentada outro Officio N.^o 9 de 24 de Cor-
rente, declarando que p.^o Accordas do Conselho de
Districto de 24 de corrente foi prorrogado p.^o mais
trinta dias o prazo para a provaçãõ do Oramen-
to desta Camara. A camara ficou inteirada.

Foi

Foi mais apresentado outro Officio n.º 10. de 26 de Cont.
apud claus. Moçambique das Contribuições lançadas por
esta Camara, hum de anno de 1845 a 1846 e outro de 1846
a 1847. A Camara ficou inteirada. —

Nestas Sessões foram apresentadas e lidas varios requere-
rimentos, que foram deferidos com forme os Despachos
cahirados nos mesmos requerimentos. —

Deliberamos que se proceda a licitar as Carnes Verdes, nos talhoes
de esta Cancellia, a signando para esse fim o dia 25 de
Junho proximo que tivera pelas dez oras da manha.
deve porente Joao Luis Fernandes Arrematante
das Carnes Verdes dos talhoes desta Villa. cujo arre-
matacao fizeo Arrematado, Sobrinho a fornecer os
talhoes, pello mesmo prazo de 184 Arrematacao, a
the ao fim de Junho proximo pois que a sua
Arrematacao deve principiar no primeiro
de Julho; e a signamente acto. —

João Luis Fernandes

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

Deliberamos que a chandefe proximo dia da Corpus
Christi se proceda a nomeacao das pessoas que
deverao reger nas Compretentes seguintes, ao que
a Camara procede pela maneira seguinte = Carlos
das Bochas da Bandeira = Jose Nunez Cabido = e Frederico
Bento Pereira de Vasconcellos = Para reger no Collis pas
Jose Godinho = Francisco Antonio Santos de Pinho,
Francisco Antonio da Silva, Abilio Augusto Cor-
reia Bandeira, Antonio Bebella Vallente Alves
da Silva, e Alexandre Jose Godinho = para reger
nas Alantemas = Joaquin Jose Esteves de Basto,
Abilio Dias de Saabon, Bento Jose da Silva
Guimaraes Junior = Jose Ferreira da Costa = Au-
gustio Jose Correia, e Manoel Joaquim da Foun-
ca = para reger na Bandeira = Thezourin da
Camara Cipriano Jose Correa Albartim. —

Nestas

Nesta Sesão sendo presente a representação da
Junta de Parochias da freguesia de Ovelha desta
Cancellaria, e que se dá a respeito da cadeira de
ensino primario que d'ali se fora transferida para
a de Cucujães, e sobre a qual se mandou informar
esta Camara, o que se prescripto as juntas das
duas mencionadas Parochias. Deliberaram se
informar que a dita representação mereça
ser atendida, porquanto a dita freguesia de
Ovelha comprehende mais de trezentos fogos e
dirigida por hum Valle de portos de legua e meia
de extensões achando-se consuetuada entre altas
montes e serrarias isolada das Circumvizinhas,
Cortada pelas Rio Caim e outros Ribeiros, seus
habitantes que a maior parte pobres, não tem
de ali quem ensine particularmente as pri-
meiras letras; sendo certo que a freguesia de
Cucujães abunda em pessoas que ensinao par-
ticularmente as primeiras letras, não só em
seus Casas, mas a thê pelas das disjunctas. —

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

Seu presente a Execução promovida pela Camara
Municipal desta Cancellaria, contra Manuel Dias
de Brito da freguesia de Fajões por diuidas que este
deve ao Municipio proveniente dos impostos Mu-
nicipaes que elle arrecautou emprehendo no anno de
1813; Observou-se da mesma Execução estar o Execu-
tado a favor de Voto aquantia de 379.328-r. e que
foram adjudicados a Camara, humas Casas e duas par-
teiras = tres Leiras de terra Lavradia = o Campo do Seixal
e o Campo do Ribeiral = a qual ainda não tomou posse
delles porque nenhuma conta foy dada a Camara, e por-
tanto comparece nesta Sesão a dita Execução e tra-
ta-se humas transacção que sera levada a efeito pela
forma seguinte = Que se abaterá na importância
da diuidas aquantia de Cem mil reis ficando a de-
ver o Executado aquantia de 279.328-r. = Que esta
pagaria no prazo de dezito meses em pagamen-
tos iguaes de 46.554-r. cada um, sendo pago o pri-

Paulo

Proximamente no dia trinta e um de Julho proximo futuro, e sequente no fim de Novembro tambem proximo futuro, e assim a seguir de tres em tres meses. = Que no caso da Executao devedor faltar a algum dos pagamentos nos dias do seu vencimento, proclama a Camara Executiva de novo intentando a Compulsao e acaes protractas e que nestas, seu autas ter lugar o abate do Cammil reis, e tomar posse dos bly como melhor Cammil nha as Municipis. Dica o dito Executao devedor que se obrigava cumprir e observar a presente trans accao, obrigando se a fazer os pagamentos nos dias dos seus vencimentos, ao que obrigava sua pessoa e bens, sujeitando se as condicoes supra no caso de faltar a algum dos mesmos pagamentos. =

Nao havendo mais requerimentos, levantou elle Presidente a Sessao que vai a seguir com os vogaes presentes, e com a Executao Manoel Dias de Pinho, depois de ser lida e promissa a criva fore Anterior Barbara da Rocha que acorreu e a segue

M. Pereira
 Presid.
 M. Martins
 F.
 Silva
 Barreto Feij
 Silva Pinto
 G. Dinco

J. Ant. Barbara da Rocha
 Manoel Dias de Pinho